



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.366 / "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS PROVENIENTES DO CONTRATO Nº. 249-SMA/2019, A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS- CEFETMINAS". O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Art. 1º. Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos provenientes do Contrato nº. 249-SMA/2019, alusivos ao processo de licitação referente à concessão pública para operação do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Poços de Caldas, a serem desenvolvidos pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS: I - Rafael Tadeu Conde Maria; II - Antônio Carlos Alvisi; III - Fernanda Aparecida Soares; IV - Julieta Siqueira Viana; V - Weruska Fernanda Mello Bócoli; VI - Denise de Carvalho; VII - Ana Paula Ferreira; VIII - Patrícia Victória Eugênia Saab Kunkar; IX - Ana Paula Silveira Corrêa. Art. 2º. Para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, será considerado o período de vigência do Contrato nº. 249-SMA/2019, competindo-lhe a análise da documentação existente desde a data de início da vigência do referido contrato. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.** SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RAFAEL TADEU CONDE MARIA Secretário Municipal Interino de Defesa Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 015/2019-PGM: Aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias sem vencimentos à servidora pública de matrícula funcional n.º 18.376. Intime-se o douto procurador da processada, Dr. Felipe André Montenegro Rodrigues da decisão exarada. **Fábio Camargo de Souza - Procurador Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL SMF-SLT nº. 022/2019 – A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Seção de Lançamento de Tributos, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem à Rua Minas Gerais, 651 – Térreo, Centro, a fim de regularizarem sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**. Poços de Caldas, 05 de setembro de 2019. Evandro Dias Leite - Chefe da Seção de Lançamento de Tributos - Cleide Maria da Silva – Fiscal de Tributos

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DOCUMENTO
CONSTRUTORA E INCORP. BELLA VILLA LTDA	10.958.680/0002-95	AUTO DE INFRAÇÃO 554-SLT
LUCIENE REBELT DE MELO ME	13.171.019/0001-42	AUTO DE INFRAÇÃO 559-SLT
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0100-47	AUTO DE INFRAÇÃO 560-SLT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Sentinela do Vale Comercial EIRELI. Objeto: Fornecimento de rolos de espuma para utilização da oficina do DEMUTRAN em serviço de pintura - Secretaria Municipal de Defesa Social. Valor: R\$ 31.100,00. Dotação Orçamentária: 02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.30.00-1139 Vigência: 23/08/19 a 23/08/20. Autorização: Secretaria Municipal de Defesa Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Ana Maria Aparecida Cortez. Objeto: Fornecimento de mobiliário para as unidades escolares - Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 112.800,00. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

02.09.03.12.365.1201.2941.4.4.90.52.00-542
02.09.03.12.367.1201.2942.4.4.90.52.00-589 e
02.09.03.12.361.1201.2940.4.4.90.52.00-477
Vigência: 05/09/19 a 05/09/20. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Ebrapi Agronegócios LTDA. Objeto: Fornecimento de glifosato para a divisão de limpeza urbana - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 195.800,00. Dotação Orçamentária: 02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.30.00-402
02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.30.00-399,
02.08.04.15.452.1501.2170.3.3.90.30.00-405,
02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-411,
02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-419 e
02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.30.00-393
Vigência: 05/09/19 a 05/09/20. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Avohai Eventos LTDA. Objeto: Fornecimento de blocos de receituário médico - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária:

02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.39.00-823,
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.39.00-890,
02.12.10.10.302.1004.2713.3.3.90.39.00-884 e
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-769
Vigência: 05/09/19 a 05/09/20. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Fortemac Máquinas para Construção LTDA. Objeto: Fornecimento de placa compactadora vibratória para uso no setor operacional - Secretaria Municipal de Projeto e Obras Públicas. Valor: R\$ 19.400,00. Dotação Orçamentária: 02.07.03.04.122.1501.2034.4.4.90.52.00-326.
Vigência: 30/08/19 a 30/08/20. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 439-SMA/19 PREGÃO Nº 352-SMAGP/18 PROCESSO COMPRAS Nº 1025/2018. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Villela Transportes LTDA - ME. Objeto: Locação de van com acessibilidade à pessoa com deficiência física e com motorista socorrista para fretamentos intermunicipal, interestadual e municipal - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 495.000,00. Dotação Orçamentária: 02.12.03.10.302.1003.2078.3.3.90.39.00-782 e
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.39.00-772
Vigência: 04/09/19 a 04/09/20. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicado de Julgamento do Pregão para Registro de Preços nº 236-SMAGP/19. Objeto: Contratação de empresa de usinagem para execução de serviço de embuchamento de roldanas das torres de sustentação do teleférico. Vencedor: Alexander Gonçalves Borges 09487112642. Valor: R\$ 10.500,00. Prazo de Execução do Serviço: 10 (dez) dias úteis.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Aviso de Edital – CONCORRÊNCIA Nº 002-SMAGP/2018 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 9.300/2019, torna público que fará realizar Concorrência, para BENFEITORIAS EM LOTES HABITACIONAIS DO PMHIS NOS LOTEAMENTOS JARDIM ESPERANÇA II, JARDIM ESPERANÇA III, SÃO SEBASTIÃO II E VILA MATILDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, da seguinte forma: 1- Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco nº 265 térreo, Centro, CEP 37701-021, na cidade de Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das **12h até às 17 horas e 30 minutos, até dia 09/10/2019.** 2- O início da abertura dos envelopes de "Habilitação" dar-se-á no Instituto Federal-IF na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG, no dia **10/10/2019, às 09 horas.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na rua Pernambuco, nº 265-térreo, Centro, CEP 37.701-021, na cidade de Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 028/2019-SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar a Sra. Vera Silva Vilela – matrícula 18.520, Gestora com poderes de controle e fiscalização das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Promoção Social com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 2º – As parcerias que trata o artigo anterior, são as decorrentes do Edital de

Chamamento Público nº 05-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 03 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 029/2019-SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar para compor a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com OSC e a Secretaria Municipal de Promoção Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, os servidores: a) Carmen Lucia Perez Ferreira – matrícula 19.018; b) Ana Cecília Domingos Venâncio – matrícula 2.331; c) William Assis Monteiro – matrícula 17.485; d) Verônica de Fatima Oliveira Hammad – matrícula 17.772. Art. 2º – As parcerias que trata o artigo anterior, são as decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 05-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 03 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 030/2019-SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar a Sra. Andreia Cristina Achel – matrícula 18.429, Gestora com poderes de controle e fiscalização da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Promoção Social com a Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 2º – A parceria que trata o artigo anterior, é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 09-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 03 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 031/2019-SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com OSC e a Secretaria Municipal de Promoção Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, os servidores: a) Carmen Lucia Perez Ferreira – matrícula 19.018; b) Ana Cecília Domingos Venâncio – matrícula 2.331; c) William Assis Monteiro – matrícula 17.485; d) Verônica de Fatima Oliveira Hammad – matrícula 17.772. Art. 2º – A parceria que trata o artigo anterior, é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 09-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 03 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 033/2019-SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com OSC e a Secretaria Municipal de Promoção Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, os servidores: a) Carmen Lucia Perez Ferreira – matrícula 19.018; b) Ana Cecília Domingos Venâncio – matrícula 2.331; c) William Assis Monteiro – matrícula 17.485; d) Verônica de Fatima Oliveira Hammad – matrícula 17.772. Art. 2º – A parceria que trata o artigo anterior, é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 08-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º – Designar a Sra. Vera Silva Vilela – matrícula 18.520, Gestora com poderes de controle e fiscalização da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Promoção Social com a Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 2º – A parceria que trata o artigo anterior, é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 08-2019/SMPS-CMDCA. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2019. LUZIA TEIXEIRA MARTINS – Secretária Municipal de Promoção Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Resolução da CEPEUCT n.º 25/2019**

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, torna público a **Relação dos Candidatos**, por **Regional Administrativa**, habilitados a Participarem do Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar, conforme edital CMDCA n.º. 002/2019.

Nº. DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	REGIONAL ADMINISTRATIVA
059	Lucimara Aparecida de Souza	SUL/OESTE
060	Nathalia Amorim Pereira	SUL/OESTE
050	Sirlene Castilho Marcelli Silva	SUL/OESTE
008	Irene de Cássia Cavalcant	SUL/OESTE
032	João Alves da Silva	SUL/OESTE
037	Líliã Karolina Constantino Ricoy	SUL/OESTE
004	Raquel Aparecida Rufino Barbosa	SUL/OESTE
039	Sandra de Fátima dos Santos Lapa	SUL/OESTE
051	Flaviana Junqueira de Lima	CENTRO/LESTE
043	Rodes Damaris Zalazar	CENTRO/LESTE
049	Ricardo Vinícius Dantas	CENTRO/LESTE
021	Gabriela Reche Messias	CENTRO/LESTE
014	Jorge Luis de Freitas	CENTRO/LESTE
010	Edna Candida de Souza Santiago	CENTRO/LESTE
009	Sidnéia araujo da Silva	CENTRO/LESTE
058	Alyne Fonseca da Silva	CENTRO/LESTE
015	Ana Cláudia de Pádua Delfino	CENTRO/LESTE
026	Flávia Cristiane Couto	CENTRO/LESTE
027	Larissa Leslie Untura	CENTRO/LESTE
017	Miriã Bastos Figueiredo de Oliveira	CENTRO/LESTE
056	Patrícia Sementille Vieira	CENTRO/LESTE
018	Selma Regina Costa	CENTRO/LESTE

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2019.

Ivana Lamberti Santos Mantovani - Presidente da Comissão



As empresas licitadoras, DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S.A. – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados o resultado da fase de análises das propostas técnicas e comerciais do Processo Licitatório nº 001/2018, **após decisão da fase recursal**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020 conforme anexos deste edital. **Fase de Propostas Técnicas:** Classificadas: **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S** - Nota Técnica: 56,0 pontos / **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - Nota Técnica: 56,0 pontos / **MACIEL AUDITORES S/S** – Nota Técnica: 47 pontos. **BEZ**

AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP - Nota Técnica: 43 pontos. **AUDILINK & CIA AUDITORES**. Nota Técnica: 25,5 pontos. **Fase das Propostas Comerciais:** **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S** - Valor total da proposta: R\$ 555.509,50/ **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - Valor total da proposta: R\$ 641.982,90/ **MACIEL AUDITORES S/S**. Valor total da proposta: R\$ 459.732,00/. **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. Valor total da proposta: R\$ 528.903,36. / **AUDILINK & CIA AUDITORES**. Valor total da proposta: R\$ 918.095,75. **Notas referentes ao preço:** **MACIEL AUDITORES S/S:** 30 pontos / **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S** – 26,07 pontos. **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S:** 24,83 pontos/ **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S:** 21,48 pontos / **AUDILINK & CIA AUDITORES:** 15,02 pontos. **Resultado Melhor Técnica e Preço:** 1ª CLASSIFICADA: **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S** – Nota Final TÉCNICA e PREÇO: 80,83 pontos / 2ª CLASSIFICADA: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - Nota Final TÉCNICA e PREÇO: 79,48 pontos / 3ª CLASSIFICADA: **MACIEL AUDITORES S/S** - Nota Final TÉCNICA e PREÇO: 77,00 pontos/ 4ª CLASSIFICADA: **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - Nota Final TÉCNICA e PREÇO: 69,07 pontos/ 5ª. CLASSIFICADA: **AUDILINK & CIA AUDITORES** - Nota Final TÉCNICA e PREÇO: 40,52 pontos/ O processo completo se encontra com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº 009/2018).

Vistos, etc. Diante da apresentação de recursos administrativos contra a decisão da comissão de licitação, relativa ao Edital de Processo Licitatório nº. 001/2018 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020 conforme anexos deste edital, encaminhado tempestivamente pelas empresas **MACIEL AUDITORES S/S** (fls.2137 a 2166) e **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S** (fls. 2179 a 2187), bem como contrarrazões apresentadas pelas empresas **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** (fls. 2237 a 2244) e **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES –S/S**, (de fls. 2197 a 2203), faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irrisignação foram acatados parcialmente na Decisão da análise proferida pela Comissão de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta autoridade. Pelo exposto, DECIDO manter a decisão proferida nas fls. 2247 a 2354 pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise **DANDO PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela licitante **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, retirando a pontuação da empresa **TATICCA** para a apresentação do atestado questionado no recurso apresentado e **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MACIEL AUDITORES S/S**, mantendo a licitante **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES –S/S** como vencedora do certame, uma vez que mesmo após pontuação reanalisada a empresa manteve-se como primeira colocada. Publique-se. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2019. Marcelo Dias Loichate / Diretor de Novos Negócios da DME Poços de Caldas Participações S/A – DME. Alexandre Afonso Postal/ Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A. Marcelo Dias Loichate. Diretor Superintendente da DME Energética S/A – DMEE.



DMED - Resultado do Leilão nº. 003/2019 / OBJETO: Venda de materiais inservíveis – Sucatas Diversas. **Valores da arrematação e arrematantes:** **Lote 01** – Mais ou menos 10.000 (dez mil) quilos de Sucata de Ferro Velho. Valor por quilo: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos). Arrematante: CASH METAIS LTDA. **Lote 02** – Mais ou menos 70 (setenta) Postes de Eucalipto tratado, tipos: leve, médio, pesado e extrapesado, comprimentos de 9.00 (nove) metros e acima, usados. Valor unitário: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Arrematante: GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS. **Lote 03** – Mais ou menos 12.000 (doze mil) quilos de Sucata de Alumínio Nu, contendo cabos de alumínio nu, tipos CA e CAA. Sem interessados. **Lote 04** – Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Cabo Alumínio Multiplexado e Protegido, bitolas diversas, neutro em alumínio Nu, sem alma de aço. Valor por

quilo: R\$ 4,50 (quatro reais, cinquenta centavos). Arrematante: PAULO CÉSAR REZENDE. **Lote 05** – Mais ou menos 11.000 (onze mil) quilos de Sucata de Cobre, composta de cabos e fios de Cobre Nu, tipo mel e super mel. Valor por quilo: R\$ 19,00 (dezenove reais). Arrematante: C.F. MONTAGNER METAIS. **Lote 06** – Mais ou menos 2.000 (dois mil) quilos de Sucata de Fios de Cobre isolados, bitolas diversas. Valor por quilo: R\$ 15,00 (quinze reais). Arrematante: PAULO CÉSAR REZENDE. **Lote 07**– Mais ou menos, 4.000 (quatro mil) quilos de Reatores para Lâmpadas a Vapor de Mercúrio, Sódio e Metálico queimados, Bobinas em Alumínio e Cobre. Valor por quilo: R\$ 1,20 (um real, vinte centavos). Arrematante: PAULO CÉSAR REZENDE. **Lote 08**– Mais ou menos 7.000 (sete mil) quilos Sucata de Medidores de Watt/hora; Monofásico, Bifásico e Trifásico, Eletromecânicos e Eletrônicos. Valor por quilo: R\$ 3,90 (três reais, noventa centavos). Arrematante: PAULO CÉSAR REZENDE. **Lote 09**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.205,00 (mil, duzentos e cinco reais). Arrematante: ALVARO ELY MONTEIRO VILELA. **Lote 10**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil, duzentos reais). Arrematante: WILSON GONÇALVES FERNANDES. **Lote 11**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 12**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 13**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Arrematante: PEDRO GERALDO MESSIAS. **Lote 14**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 15**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 16**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais). Arrematante: PEDRO GERALDO MESSIAS. **Lote 17**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 18**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais). Arrematante: CÁSSIO ROXIN BRETAS ME. **Lote 19**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais). Arrematante: PEDRO GERALDO MESSIAS. **Lote 20**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Arrematante: PEDRO GERALDO MESSIAS. **Lote 21**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais). Arrematante: PEDRO GERALDO MESSIAS. **Lote 22**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais). Arrematante: WILSON GONÇALVES FERNANDES. **Lote 23**– Cruzetas de Madeira, nas dimensões: 2.400x90x115 mm, usadas - 100 (cem) unidades. Valor por lote: R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais). Arrematante: ERNESTO CARVALHO DIAS. **Lote 24** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: FÁBIO AGUINALDO DA SILVA. **Lote 25** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: ERNESTO DE CARVALHO DIAS. **Lote 26** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: MAURÍCIO CARVALHO DIAS. **Lote 27** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga

nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Arrematante: FÁBIO AGUINALDO DA SILVA. **Lote 28** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: JOSÉ FRANCISCO LOPES. **Lote 29** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: FLÁVIO SEVERINO DA SILVA. **Lote 30** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: ERNESTO CARVALHO DIAS. **Lote 31** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: MARCELO HEITOR DA SILVA. **Lote 32** SEM INTERESSADOS. **Lote 33** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: JOSÉ FRANCISCO LOPES. **Lote 34** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: JOSÉ FRANCISCO LOPES. **Lote 35** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Arrematante: MAURÍCIO DE CARVALHO DIAS. **Lote 36** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). Arrematante: AIRTON GUILHERME ARCÂNGELO. **Lote 37** Poste de concreto armado, de seção circular e duplo T, comprimento, 9 (nove) metros e acima, carga nominal, 200 Kgf e acima, usados, contendo pequena quantidade de postes abalroados, contendo 30 (trinta) unidades. Valor por lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Arrematante: FLÁVIO SEVERINO DA SILVA. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados / Leiloeira: Elaine Rossi Felipe (Portaria nº. 014/2019).



EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 056/2019 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2019 - Processo nº 049/2019- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **ANALÍTICA LTDA** - Objeto: Fornecimento de Meios de Cultura ref. ao lote nº 02 para uso em Laboratório.- Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária: 1381-04.02.01.3390.30.00.17.512.1702.6.002 – Material de Consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE – Celebração: 05/09/2019 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente do DMAE – Paolo Giuseppe Sciacivico - Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG